

76ª Zona Eleitoral	74
82ª Zona Eleitoral	82
84ª Zona Eleitoral	91
116ª Zona Eleitoral	95
117ª Zona Eleitoral	96
121ª Zona Eleitoral	99
127ª Zona Eleitoral	100
131ª Zona Eleitoral	102
146ª Zona Eleitoral	103
Índice de Advogados	108
Índice de Partes	110
Índice de Processos	114

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia", a ser realizada na modalidade presencial no dia 23 de outubro de 2023, às 18:00 horas, no auditório do Centro de Formação Prof. Douglas de Miranda Marques, localizado na Rua José Rudval de Aragão, nº 26622 (próximo ao Polo da Sulanca), Centro - Palmares - PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco>).

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas, a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e

1.2. Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções Palmares e Barreiros, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras de Vereadores e titulares das Secretarias Municipais da Mulher, ou equivalente, de Palmares e municípios circunvizinhos.

2.2. É assegurado aos(as) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.

2.3. As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 18/10/2023;

2.4. A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo de até duas páginas, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração de memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5. O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;

2.6. Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

2.7. Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 8 (oito) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A programação da audiência pública com as inscrições deferidas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado até 20/10/2023 no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 18/10/2023, serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE n° 401/2022 c/c art. 3°, XV, da Resolução TSE n° 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE n° 401/2022 c/c art. 3°, XV, da Resolução TSE n° 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Gil Rodrigues Filho
Ouvidor Regional Eleitoral
Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE

INSCRIÇÃO DE JUIZ(A) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU

VALIDADE: 16 a 25 de outubro de 2023

ABRANGÊNCIA

COMARCA	ZONA	DATA DE EXERCÍCIO
Caruaru	105 ^a	1º/12/2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco faz saber às juízas e aos juízes da mencionada comarca que, em decorrência de término de biênio do atual titular, estarão abertas, no período acima citado, as inscrições para o exercício da judicatura eleitoral na zona indicada, de acordo com as regras previstas na Resolução TSE nº 21.009, de 05/03/2002, e nos arts. 186 a 192 da Resolução TRE nº 292, de 14/06/2017 (Regimento Interno do Tribunal), observando o que segue:

1) A inscrição deverá ser realizada através do Sistema de Inscrição de Juiz para Rodízio na Função Eleitoral de 1º Grau, que, no mencionado período, estará disponível na página do TRE, www.tre-pe.jus.br -> Serviços Judiciais -> Sistema de Inscrição de Juiz(a) em Rodízio Eleitoral - SIJUREL.

2) Somente poderá concorrer à designação o(a) magistrado(a) que, até a data final de inscrição, já seja juiz(a) próprio(a) da comarca para a qual se inscreva, assim como só poderá exercer função eleitoral o(a) magistrado(a) que estiver no exercício regular de sua função judicante, sendo vedada àquele(a) que estiver afastado(a) para exercer cargo/função administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça;

3) Não serão aceitas inscrições fora do período de validade fixado acima;

4) Encerrado o período de inscrição, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará na página do TRE, em ordem alfabética, a relação dos inscritos, cabendo a cada interessado(a), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, manifestar-se sobre eventual inconsistência, através de e-mail enviado para semare@tre-pe.jus.br.

Recife, 09 de outubro de 2023.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE

INSCRIÇÃO DE JUIZ(A) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU

VALIDADE: 16 a 25 de outubro de 2023

ABRANGÊNCIA

COMARCA	ZONA	DATA DE EXERCÍCIO
Carpina	020 ^a	1º/01/2024
Garanhuns	056 ^a	
Goiana	025 ^a	
Petrolina	144 ^a	
Surubim	034 ^a	